

- Artigo 6º. O prazo de duração do I.F.L. é indeterminado, podendo o mesmo ser dissolvido pela vontade dos associados ou pela impossibilidade de realizar os fins sociais, na forma determinada pelas leis. Parágrafo Único – Em caso de extinção ou de dissolução da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades congêneres ou à entidade pública.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nota explicativa 32. Contribuições sociais usufruídas (isentas) O I.F.L. possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), em análise do triênio 2012/2013/2014, no Ministério da Educação, conforme processo No 23000.023951/2015-47, e 2015/2016/2017, conforme processo 23000.040828/2018-33 no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8º, do Decreto No. 7.237/10.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficiante certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 7,6%

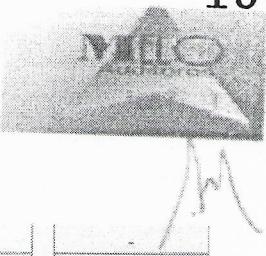
Contribuições sobre folha de pagamento	14.535.112,72
Cofins	8.248.040,17
Total	22.783.152,90

Em detrimento às gratuidades concedidas, atestamos o cumprimento dos requisitos legais com a totalização de gratuidades concedidas, conforme demonstrado anteriormente na nota explicativa 20.

Gratuidades concedidas	31.12.2018
Gratuidades concedidas	26.865.910,38
Total	26.865.910,38

Nota explicativa 32. Demonstrativo do cumprimento do mínimo de bolsas integrais - O I.F.L.Em
atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09, a instituição concedeu bolsas integrais conforme quadro abaixo:

	Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.468 de 2013)	Educação Básica	Educação Superior (com adesão ao PROUNI)
Graduação Presencial		0	5806
Pós Graduação Presencial		0	963
Graduação EAD		0	1927
Pós Graduação EAD		0	33
STF		1458	190
Colégio		447	0
Técnicos		174	0
CLV		49	0
MED Smart		2.128	8.919
Total de alunos matriculados (a)			124
Oportunidade			153
Normais			277
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)		160	
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)		0	



Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	0	
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	-	911
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	-	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009) (b)	160	1.188
Outras bolsas integrais (c)	0	40
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (d)	223	481
Alunos inadimplentes (e)	321	1.131
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d) - (e)	1.424	6.079
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	410	569
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	-	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	-	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	410	569
Outras bolsas parciais	0	0
Benefícios complementares convertidos em bolsa integral	0	0
Verificação do atendimento aos artigos 13, 13-A e 13-B da Lei 12.101/2009		
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (educação superior sem PROUNI - 1/4)	atendido	Art. 13-A
Quantidade de bolsas necessárias:	330	atendido
Faltam ou sobram quantas bolsas:	35	1216
Quantidade mínima de bolsas 1/9	atendido	257
Quantidade de bolsas necessárias:	158	atendido
Faltam ou sobram quantas bolsas:	182	675
Benefícios complementares (limite de até 25% do total de bolsas integrais)		797

Calculadora CEBAS Educação, disponível no site do ministério da Educação, disponível em: cebas.mec.gov.br/images/xlsx/calculadora_2017.xlsx, conforme consulta em 29/03/2019.

LONDRINA – PR 31 DE DEZEMBRO DE 2.018.

DIRETORIA

ANA MARIA MORAES GOMES
Presidente

JOSÉ SEVERINO
Tesoureiro

RUBENS ANTONIO BONAFINI
CONTADOR - CRC PR 044176/O-2

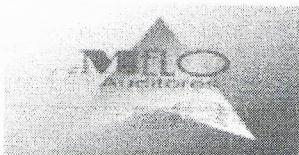


**INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2018**

**RELATÓRIO DE OPINIÃO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Capitão Souza Franco, 848 – 5º ANDAR - conjunto 53
Fones (41) 99524-1414 / (41) 3029-8516
80730-420 – CURITIBA - PR-
E-mail: meloauditor@hotmail.com - <http://www.atuarios.com.br>

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

À

**DIRETORIA, CONSELHEIROS E ADMINISTRADORES
INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
LONDRINA – PR**

**RELATÓRIO DE OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2018** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA** em **31 de dezembro de 2018**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

(Handwritten signature of the auditor)

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

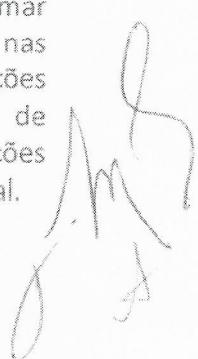
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

OUTROS ASSUNTOS

1 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS - Eventualmente o I.F.L. recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto, conforme demonstrativo abaixo:

Exercício	Valor Recebido
2018	8.912.502,55
2017	R\$ 48.497,43

A doação mais significativa no total de R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais) é proveniente a recebimento e liberação de doação de terreno, atualmente onde funciona o Campus de Agrárias do IFL, juntamente com o Hospital Veterinário, e cessão parcial do espaço para o Ministério Evangélico ProVida, a lei de doação nº 10.660/2008, teve completamente seus requisitos atendidos e o processo de transferência do imóvel somente foi concluído no ano de 2018, dessa forma foi completado o registro do imobilizado bem como da receita de doação.

2 – IMUNIDADES – CONFORME DEMONSTRADO NAS NOTAS EXPLICATIVAS

Imunidade Tributária – O I.F.L. é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Forma jurídica conforme a legislação vigente - O I.F.L. é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

Característica da imunidade – O I.F.L. é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: a Instituição é regida pela Constituição Federal; a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

Requisitos para imunidade tributária - A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do I.F.L. e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (inciso § 1º art. 9 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

O I.F.L. é isento à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

Característica da isenção – O I.F.L. é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características: a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida); existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas o I.F.L. é dispensado de pagar o tributo;

Requisitos para manutenção da isenção tributária O I.F.L. é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Artigo 5º. É expressamente defeso ao I.F.L. a distribuição de lucros, dividendos, honorários ou qualquer outra vantagem aos associados ou aos membros da diretoria;
- Artigo 9º. A receita do I.F.L. destinada totalmente à cobertura das despesas necessárias à realização de seus fins sociais, se constituirá das contribuições dos alunos de suas instituições de ensino, de doações, subvenções, legados, promoções, recursos públicos para desenvolvimento e execução de projetos, auxílios eventualmente recebidos dos associados e de aluguéis e rendas dos bens sociais. § 1º o I.F.L. aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional, integralmente em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Artigo 6º. O prazo de duração do I.F.L. é indeterminado, podendo o mesmo ser dissolvido pela vontade dos associados ou pela impossibilidade de realizar os fins sociais, na forma determinada pelas leis. Parágrafo Único – Em caso de extinção ou de dissolução da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades congêneres ou à entidade pública.

3 – ISENÇÕES USUFRUIDAS E GRATUIDADE CONCEDIDAS

O I.F.L. possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), em análise do triênio 2012/2013/2014, no Ministério da Educação, conforme processo No 23000.023951/2015-47, e 2015/2016/2017, conforme processo 23000.040828/2018-33 no

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8º, do Decreto No. 7.237/10.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficiante certificada faz jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Durante o exercício a entidade usufruiu de isenção de contribuições sociais no montante de R\$-22.783.152,90, sendo que no mesmo período concedeu gratuidades no montante de R\$-26.865.910,38.

Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09, a instituição concedeu bolsas integrais conforme demonstrado nas notas explicativas.

4 - Cumprimento das normas do art. 14 - CNT

Atestados para os devidos fins e efeitos, que a entidade cumpre integralmente os requisitos fixados na legislação acima, sendo que não distribuíram qualquer parcela do seu patrimônio ou de rendas, a qualquer título; aplicaram integralmente no País os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; mantém a escrituração de suas receitas e despesas nos livros exigidos pela legislação vigente, os quais foram revestidos de todas as formalidades legais e fiscais, intrínsecas e extrínsecas.

5 - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentado para fins comparativos, foram anteriormente auditados por nossa empresa, cujo Relatório sobre as demonstrações contábeis, foi emitido em 08 de abril de 2018.

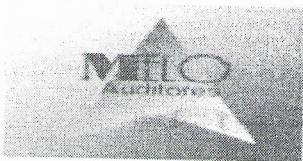
CURITIBA - PR 02 DE ABRIL DE 2019

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

CRC PR 003364/O-0

ALFEU DE MELO

CT CRC 1PR 003992/O-0



MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

RUA CAPITÃO SOUZA FRANCO, 848 - CONJUNTO 53 - EMAIL:

meloauditore@hotmail.com - CEP 80730-430 - CURITIBA-PR.

FONES (41) 3029-8516 - (41) 9 9524-1414

TERMO DE RESPONSABILIDADE - INDEPENDÊNCIA

Aos
Diretores e administradores
INSTITUTO FILADÉLΦIA DE LONDRINA
LONDRINA - PR

DECLARAMOS para os devidos fins e estamos cientes que, de acordo com a NBC PA 01 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, normas dos Conselhos Regionais de Contabilidade - CRC, normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, devemos e estamos cumprindo com as condições e procedimentos relativos aos requisitos de INDEPENDÊNCIA profissional citados neste termo, no que tange aos trabalhos de auditoria realizados por nossa firma de Auditoria Independente, conforme segue:

1. Não possuímos relação de interesse direto com a auditada, seja por investimentos, operações de crédito, relacionamentos comerciais, atividades relacionadas ou quaisquer outras;
2. Não possuímos relações familiares e pessoais com os responsáveis diretos pela supervisão ou gerenciamento da entidade auditada;
3. Não exercemos cargos/funções gerenciais na entidade auditada;
4. Não prestamos serviços de consultoria na empresa auditada nas áreas abaixo:
 - a) Serviços de avaliação de empresas e reavaliação de ativos;
 - b) Serviços de assistência tributária, fiscal e para fiscal;
 - c) Serviços de auditoria interna à entidade auditada;
 - d) Serviços de consultoria e/ou fornecimento de sistema de informação computadorizado;
 - e) Serviços de apoio em litígios, perícia judicial ou extrajudicial;
 - f) Serviços de finanças corporativas e assemelhados;
 - g) Serviços de seleção de executivos;
 - h) Registro (escrituração) contábil;
5. Não possuímos arranjos/partnerias para combinar um ou mais serviços, ou produtos da firma de auditoria com um ou mais serviços ou produtos de outros terceiros, para comercializar "pacotes";
6. Não possuímos arranjos/partnerias para combinar um ou mais serviços, ou produtos da firma de auditoria com um ou mais serviços do cliente e para comercializar "pacotes", fazendo referência às duas partes;

Curitiba - PR, 02 DE ABRIL DE 2019

ALFEU DE MELO
CONTADOR CRC PR 003992/O-0
MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PR 003364/O-0



Ata da Assembleia Geral Ordinária do Instituto Filadélfia de Londrina, realizada em 15 de março de 2019, às 11h00 em segunda convocação, na sede do Instituto Filadélfia de Londrina, com endereço à Rua Alagoas, 2050, Centro, Londrina, Paraná, Cep 86020-430, conforme Edital de Convocação publicado nos termos dos Artigos 18 e 19 do Estatuto. Presentes os associados, conforme anotação no Livro de Presença. Os associados reúnem-se em atendimento à convocação editalícia com o fito de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame e aprovação das contas e relatórios referentes ao exercício de 2018; b) Apreciação e votação do Orçamento-Programa para o exercício de 2019; c) Eleição e posse da Diretoria; d) Assuntos Gerais. Havendo quórum, deu-se início à Assembleia sob a presidência do Reverendo Doutor Osnir Ferreira, que convida o Presbítero Flávio Monteiro de Mello para secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos com uma oração, o Sr. Presidente colocou para deliberar o item "a" da pauta. Após a exposição do balanço pelo controller, Sra. Franciane Luz, com a presença do contador, Sr. Rubens Bonafini, os presentes fizeram perguntas e indagações que em seguida foram devidamente esclarecidas, e foi decidido pela aprovação das contas e relatórios referentes ao exercício de 2018, por unanimidade. Passou-se em seguida para o item "b" do edital: Orçamento-Programa para o exercício de 2019, que foi aprovado igualmente por unanimidade. Em seguida, passou-se a deliberar sobre a eleição da diretoria com mandato de 01/05/2019 a 30/04/2020, sendo eleitas para a diretoria do Instituto Filadélfia de Londrina as seguintes pessoas: Presidente: Ana Maria Moraes Gomes, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 818.434-8 SSP/PR e do CPF 149.677.159-15, residente e domiciliada à Rua Malba Tahan, 184 Jardim Quebec, Londrina, Paraná, Cep 86060-200; Vice-Presidente: José Severino, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG 1.583.273-8 SSP PR e CPF 085.856.609-53, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora, 415 Jardim Sabará, Londrina, Paraná, Cep 86066-000; Secretária: Edna Virginia Castilho Monteiro de Mello, brasileira, casada, professora, portadora do RG 807.562-0 SSP PR e CPF 731.050.159-49, residente e domiciliada à Rua Espírito Santo, 1307 Apto 1501, Centro, Londrina, Paraná, Cep 86020-420; Tesoureiro: Getúlio Hideaki Kakitani, brasileiro, casado, portador do RG 508.323-0 SSP PR e CPF 036.267.689-53, residente e domiciliado à Rua Dallas, 72, Jardim Maringá, Londrina, Paraná, Cep 86060-100. Após a eleição, o Presidente da Assembleia declara empossada a diretoria. Até continuo, em Assuntos Gerais. Sr. Presidente pediu a palavra para solicitar acréscimos das cotas da Igreja Presbiteriana de Londrina, nos termos do Artigo 35º do Estatuto do IFL de 03 de abril de 2012, registrado no Conselho do IFL de junho de 2012. A Igreja Presbiteriana de Vila Nova, por seu Pastor e por decisão do referido Conselho da Igreja-Irmã, doa para a cotista majoritária do IFL as cotas de nº 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 1.225 e 1.226. Informa-se ainda que as presentes cotas estão registradas no Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício da Comarca de Londrina e microfilmadas sob o nº 115.220, registrado sob o nº 33.914 de 17 de agosto de 1988, comprovação este que consta nas diferentes cártyulas entregues. Assim, a Igreja Presbiteriana de Londrina passa de 827 cotas para 837 cotas. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a Assembleia às 13h07, com oração feita pelo secretário. Eu, Flávio Monteiro de Mello, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata e, após lida e aprovada, vai por mim assinada.

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
Rua Plaaf, 399 - 3º Andar - Sala 304	Luzia Losi Coutinho Mendes
OFICIAL	Samira Maria Souza Sampaio
Arthur Douglas Antônio	Rafaela Bezerra da Silva Ribeiro
ESCALA FIRMAS AUTORIZADAS	

Apontado e protocolado sob nº 115.220	2.5.8.7.8
Avantado nesta data sob nº 33.914	1.6.1.6.1
Do Livro A.....	Pessoas Jurídicas
2.6. ABR. 2010	Londrina
Flávio Monteiro de Mello	Flávio Monteiro de Mello
OFICIAL	OFICIAL

Londrina 22/04/2010 09:03:33 Distr. 33551 | IFIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ-**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 003/2018 - Dispensa de licitação nº 005/2018

Atestamos para devidos fins que o INSTITUTO FILADÉLΦIA DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.624.202/0001-00, com sede na Rua Alagoas nº 2050, Centro, Município de Londrina/PR, CEP 86020-430, executou serviços do Concurso Público 001/2018 para este órgão, CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná, nº 999, Centro, Município de Ribeirão do Pinhal/PR, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 77.778.751/0001-68, conforme descrito abaixo:

Obrigações da Instituição:

1. Confecção dos Editais (Abertura, Isenção da taxa, Deferimento das inscrições, Resultado, Classificação e Homologação) com aprovação da Comissão;
2. Confecção de Boleto Bancário para aprovação do Layout pelo Banco, com recebimento das inscrições em conta bancária do Município de Ribeirão do Pinhal;
3. Recebimento e análise de documentos para Isenção da Taxa de Inscrição;
4. Recebimento das Inscrições via internet pelo site www.institutounifil.com.br e averiguação das Inscrições;
5. Publicidade do Concurso em Jornais especializados em Concursos Públicos;
6. Contratação da Banca para elaboração de questões inéditas e comprovação da mesma (através de envio de Nomeação, Diplomas e Contratos de Prestação de Serviços);
7. Contratação e treinamento das equipes para aplicação das Provas Objetivas;
8. Realização da Prova Objetiva para 195 candidatos;
9. Prova realizada na cidade de Ribeirão do Pinhal/PR;
10. Leitura das Folhas de Respostas por reconhecimento de imagem e cálculo do Resultado Preliminar e Final;
11. Classificação Final e Homologação;
12. Recebimento e respostas aos recursos dos candidatos online;
13. Acesso restrito para os candidatos;
14. Emissão de relatórios de acordo com Layout exigido para alimentação do sistema SIME;
15. Emissão de relatórios impressos;
16. Envio de CD com as imagens das Folhas de Respostas.

Concurso Público para os cargos: Oficial Legislativo e Serviços Gerais Legislativo.

Foram ofertadas 02 Vagas para Nível Médio.



William Antonio de Palva
Presidente da Câmara Municipal
de Ribeirão do Pinhal - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ-

Cronograma de execução: Publicação do Edital de Abertura em 04/07/2018 e publicação do Edital de Homologação do Concurso em 27/09/2018.

Os serviços foram executados sob supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 0092 de 2017.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Ribeirão do Pinhal, 01 de outubro de 2018.

Willian Antonio de Paiva
Presidente da Câmara Municipal
de Ribeirão do Pinhal - PR

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ: 77.778.751/0001-68

Fone/Fax: (43) 3551-1663

Rua Paraná, 999 - Centro - Caixa Postal: 31

CEP 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

camararibeiraodopinhal@hotmail.com

www.ribeiraodopinhal.pr.leg.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 239/2015

Atestamos para devidos fins, que a empresa **INSTITUTO FILADÉLPHIA DE LONDRINA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.624.202/0001-00 com sede na Rua Alagoas, nº 2050, centro , Município de Londrina/PR, CEP 86020-430 executou serviços do Concurso Público 001/2015, conforme abaixo discriminado, para este órgão **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Prefeitura à Rua João Ormindo de Resende, 686, Centro, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 76.381.854/0001-27.

Obrigações da Instituição:

1. Confecção dos Editais, para aprovação da comissão;
2. Confecção de Boleto Bancário;
3. Recebimento e análise pedidos de Isenção CadÚnico;
4. Recebimento das Inscrições via internet site www.institutounifil.com.br e averiguação das inscrições;
5. Contratação da Banca para elaboração das questões;
6. Contratação da equipe para aplicação realização da Prova Objetiva e Prova Prática, treinamento dos mesmos;
7. Realização da prova Objetiva para 1870 candidatos em dois turnos;
8. Prova de Redação para cargo de Professor;
9. Aplicação Prova Prática para os cargos: Eletricista, Eletricista Automotivo, Mecânico Diesel/Gasolina, Motorista, Operador de Máquinas
10. Aplicação Teste Aptidão Física Operário e Coletor de Lixo;
11. Prova de Títulos cargos de Nível Superior;
12. Prova realizada na cidade de Cruzeiro do Oeste;
13. Leitura das Folhas de Respostas por imagem e cálculo do Resultado Preliminar e Final;
14. Classificação Final e Homologação;
15. Recebimento e respostas de recursos on-line;
16. Acesso restrito para os candidatos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

17. Emissão de relatórios finais para envio ao Tribunal de Contas.

Concurso Públicos para cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior

96 Vagas + Cadastro Reserva

Cronograma de execução: 11/11/2015 publicação do Edital e homologação em 28/02/2016.

Os serviços foram executados sob supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 529/2015.

Estamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Cruzeiro do Oeste, 01 de março de 2016

Valter Pereira da Rocha

Prefeito Municipal

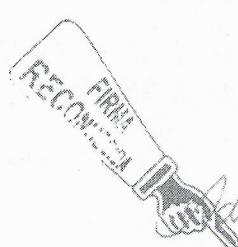
TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Rua Prefeito 320 - Centro - CEP: 83700-000 - Cruzeiro do Oeste - PR - Fone: (44) 3876-1704
Francisco Mena Fernandes - Tabelião



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[7JAKENW] - VALTER PEREIRA DA ROCHA

Do que dou fé: Cruzeiro do Oeste/Pr, 15 de Abril de 2016
Em test^o da verdade

LUCINDA CALDERON/MACHADO-ESCREVENTE
SELO cv396 g1w4D zaOP2 - OFIXT MzVS



Adriana Miasaki Farinazzo

Secretaria Municipal de Administração

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Rua Prefeito 320 - Centro - CEP: 83700-000 - Cruzeiro do Oeste - PR - Fone: (44) 3876-1704
Francisco Mena Fernandes - Tabelião



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[7JAKENW] - ADRIANA MIASAKI FARINAZZO

Do que dou fé: Cruzeiro do Oeste/Pr, 15 de Abril de 2016
Em test^o da verdade

LUCINDA CALDERON MACHADO-ESCREVENTE
SELO Kv396 g1Y4D IMJBc - jhx1 . ESVS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone/Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 185/2018

Dispensa de licitação nº 37/2018

Atestamos para devidos fins que o **INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.624.202/0001-00, com sede na Rua Alagoas nº 2050, Centro, Município de Londrina/PR, CEP 86020-430, executou serviços do Concurso Público 001/2018 para este órgão, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede Administrativa na Praça da Matriz nº 261, Centro, Município de Nova Londrina/PR, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, conforme discriminado abaixo.

Obrigações da Instituição:

- Confecção dos Editais (Abertura, Isenção da taxa, Deferimento das Inscrições, Convocações de todas as fases, Resultado, Classificação e Homologação) com aprovação da Comissão;
- Confecção de Boletos Bancários para aprovação do *Layout* pelo Banco, com conta para recebimento da Prefeitura Municipal de Nova Londrina;
- Participação de reuniões com a comissão do Concurso na cidade de Nova Londrina;
- Recebimento e análise de documentos para Isenção da Taxa de Inscrição;
- Recebimento das Inscrições via internet pelo site www.institutounifil.com.br e averiguação das Inscrições;
- Publicidade do Concurso em Jornais especializados em Concursos Públicos;
- Contratação da Banca para elaboração de questões inéditas e comprovação da mesma (através de envio do decreto, diplomas e contratos de prestação de serviços);
- Contratação das equipes para aplicação das Provas Objetivas, Provas Práticas, Testes Físicos, Avaliação dos Títulos, e treinamento das equipes mencionadas;
- Realização da Prova Objetiva para **2114 candidatos**, em dois turnos;
- Prova realizada na cidade de Nova Londrina/PR;
- Leitura das Folhas de Respostas por reconhecimento de imagem e cálculo do Resultado;
- Resultado Preliminar de Todas as fases (objetiva, prática, TAF e títulos)
- Classificação Final e Homologação;
- Recebimento e respostas aos recursos dos candidatos *online*;
- Acesso restrito para os candidatos;
- Emissão de relatórios de acordo com *Layout* exigido para alimentação do sistema SIAP;
- Emissão de relatórios impressos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
 Praça da Matriz, 261 – Fone/Fax (044) 3432-8500 – Centro
 CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

- Envio de CD com as imagens das Folhas de Respostas.

Concurso Público para os cargos:

Cozinheira, Mecânico (Diesel e Gasolina), Motorista de Veículos Leves, Motorista de Ônibus/Carga Pesada, Operador de Máquinas Pesada, Operador de Trator Agrícola (Tratorista), Pedreiro, Serviços Gerais, Vigia, Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário da Defesa Civil, Agente Comunitário de Saúde – ESF, Agente Fiscal, Agente Sanitário, Secretário Administrativo, Educador Infantil, Eletricista (Predial), Inspetor de Alunos, Oficial Administrativo, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Bioquímico, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Professor, Professor de Educação Física, Psicólogo, Odontólogo e Optometrista.

Foram ofertadas 38 Vagas para Níveis Fundamental, Médio e Superior.

Prova de Títulos para os cargos de: **Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Bioquímico, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Professor, Professor de Educação Física, Psicólogo, Odontólogo, Optometrista e Educador Infantil.**

Prova Prática para os cargos de: **Eletricista (Predial), Mecânico (Diesel e Gasolina), Motorista de Veículos Leves, Motorista de Ônibus/Carga Pesada, Operador de Máquina Pesada, Tratorista e Pedreiro.**

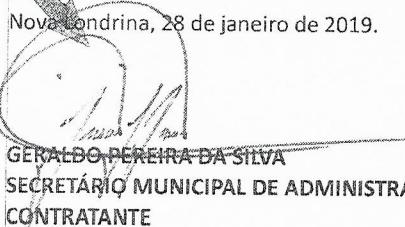
Teste de Aptidão Física (TAF) para os cargos de: **Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário da Defesa Civil, Agente Comunitário de Saúde, Agente Fiscal, Serviços Gerais e Vigia.**

Cronograma de execução: Publicação do Edital de Abertura em 30/08/2018 e publicação do Edital de Homologação do Concurso em 28/12/2019.

Os serviços foram executados sob supervisão da Comissão nomeada pelo Decreto nº 240/2018.

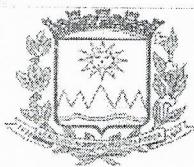
Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Nova Londrina, 28 de janeiro de 2019.


GERALDO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


DENISE DIAS SANTANA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 15271





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassaí@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 131/2018

Dispensa de licitação nº 84/2018

Atestamos para devidos fins que o **INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.624.202/0001-00, com sede na Rua Alagoas nº 2050, Centro, Município de Londrina/PR, CEP 86020-430, executou serviços dos Concursos Públícos 001/2018 e 002/2018 para este órgão, Prefeitura do Município de Assaí, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Rio de Janeiro nº 720 - 1º andar, inscrita no CNPJ sob nº 76.290.709/0001-30, conforme descriminado abaixo.

Obrigações da Instituição:

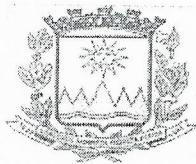
- Confecção dos Editais (Abertura, Isenção da taxa, Deferimento das Inscrições, Retificações, Convocações de todas as fases, Resultado, Classificação e Homologação) com aprovação da Comissão;
- Confecção de Extratos para publicações no Jornal;
- Confecção de Boleto Bancário para aprovação do Layout pelo Banco, com conta para recebimento da Prefeitura Municipal de Assaí;
- Participação de reuniões com a comissão do Concurso na cidade de Assaí;
- Recebimento, presencial e online, e análise de documentos para Isenção da Taxa de Inscrição;
- Recebimento das Inscrições via internet pelo site www.institutounifil.com.br e averiguação das Inscrições;
- Publicidade do Concurso em Jornais especializados em Concursos Públicos;
- Contratação da Banca para elaboração de questões inéditas e comprovação da mesma (através de envio do decreto, diplomas e contratos de prestação de serviços);
- Contratação das equipes para aplicação das Provas Objetivas, Provas Práticas, Testes Físicos, Avaliação dos Títulos, Pesquisa Documental e treinamento das equipes mencionadas;
- Realização da Prova Objetiva para 3148 candidatos, em dois turnos;
- Realização do Teste de Aptidão Física em dois dias;
- Prova realizada na cidade de Assaí/PR;
- Leitura das Folhas de Respostas por reconhecimento de imagem e cálculo do Resultado;
- Resultado Preliminar de Todas as fases (objetiva, prática, TAF e títulos);
- Classificação Final e Homologação;
- Recebimento e respostas aos recursos dos candidatos online;
- Acesso restrito para os candidatos;
- Emissão de relatórios de acordo com Layout exigido para alimentação do sistema SIAP;
- Emissão de relatórios impressos;
- Envio de CD com as imagens das Folhas de Respostas;
- Assessoria Jurídica.

Concurso Público para os cargos:

Concurso 001/2018: Advogado, Assistente Social, Bibliotecário, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico Biológico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Psicólogo, Professor, Professor de Educação Física, Técnico em Desportos.

Concurso 002/2018: Agente de Serviços Gerais e Alimentação – Cozinheiro(a), Agente de Serviços Gerais e Alimentação – Zelador(a), Agente de Obras e Construções – Encanador, Agente de Obras e Construções – Eletricista, Agente de Obras e Construções – Pedreiro, Agente de Serviços Operacionais – Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Serviços Operacionais – Coveiro, Agente de Serviços Operacionais – Porteiro, Agente de Serviços Operacionais – Vigia, Agente de Serviços Operacionais – Borracheiro, Agente de Máquinas e Veículos – Mecânico de Máquinas e Veículos, Agente de Máquinas e Veículos – Motorista, Agente de Máquinas e Veículos – Operador de Máquina Pesada, Operador de Máquina Pesada Especial,





Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassa@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br

Agente Auxiliar Administrativo, Recepção, Agente Administrativo, Agente de Combate às Endemias (ACE), Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Defesa Civil I – Bombeiro, Agente de Defesa Civil II – Motorista, Educador Social, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Atendente de Consultório Dentário, Técnico em Enfermagem.

No total, foram ofertadas **56 Vagas** para Níveis Fundamental, Médio e Superior.

Prova de Títulos para os cargos de: Advogado, Assistente Social, Bibliotecário, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Professor, Professor Educação Física e Técnico em Desportos.

Prova Prática para os cargos de: Agente de Defesa Civil II – Motorista, Agente de Máquinas e Veículos – Motorista, Agente de Máquinas e Veículos – Operador de Máquina Pesada, Agente de Máquinas e Veículos – Mecânico de Máquinas e Veículos, Agente de Serviços Operacionais – Coveiro, Agente de Serviços Operacionais – Borracheiro, Agente de Obras e Construção – Eletricista, Agente de Obras e Construções – Encanador, Agente de Obras e Construções – Pedreiro e Operador de Máquina Pesada Especial.

Teste de Aptidão Física (TAF) para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE), Agente de Defesa Civil I – Bombeiro, Agente de Defesa Civil II – Motorista, Agente de Máquinas e Veículos – Mecânico de Máquinas e Veículos, Agente de Máquinas e Veículos – Motorista, Agente de Máquinas e Veículos – Operador de Máquina Pesada, Agente de Serviços Gerais e Alimentação – Zelador(a), Agente de Serviços Operacionais – Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Serviços Gerais Operacionais – Coveiro, Agente de Serviços Operacionais – Porteiro, Agente de Serviços Operacionais – Vigia, Agente de Serviços Operacionais – Borracheiro, Agente de Obras e Construções – Eletricista, Agente de Obras e Construções – Encanador, Agente de Obras e Construções – Pedreiro, Operador de Máquina Pesada Especial.

Pesquisa Documental para os cargos de: Agente de Defesa Civil I – Bombeiro, Agente de Defesa Civil II – Motorista.

Cronograma de execução:

Concurso 001/2018: publicação do Edital de Abertura em 01 de Outubro de 2018 e publicação do Edital de Homologação do Concurso em 05 de Março de 2019.

Concurso 002/2018: publicação do Edital de Abertura em 01 de Outubro de 2018 e publicação do Edital de Homologação do Concurso em 28 de Março de 2019 Agentes 19 de junho de 2019.

Os serviços foram executados sob supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 093 de 16 de Março de 2018.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Assaí, 18 de junho de 2019.

ACACIO SECCI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DENISE DIAS SANTANA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 15271



Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 01/2019
 Dispensa de licitação nº 41/2018

Atestamos para devidos fins que o INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.624.202/0001-00, com sede na Rua Alagoas nº 2050, Centro, Município de Londrina/PR, CEP 86020-430, executou serviços do Concurso Público 001/2019 para este órgão, Prefeitura Municipal de Mandaguacu, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº 175, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, conforme discriminado abaixo.

Obrigações da Instituição:

- Confecção dos Editais (Abertura, Isenção da taxa, Deferimento das Inscrições, Retificações, Convocações de todas as fases, Resultados, Classificação e Homologação) com aprovação da Comissão;
- Confecção de Boleto Bancário para aprovação do Layout pelo Banco, com conta para recebimento da Prefeitura Municipal de Mandaguacu;
- Participação de reuniões com a comissão do Concurso na cidade de Mandaguacu;
- Recebimento *online* e análise de documentos para Isenção da Taxa de Inscrição (CadÚnico, Justiça Eleitoral, Doadores de Sangue e Medula Óssea);
- Recebimento das Inscrições via internet pelo site www.institutounifil.com.br e averiguação das Inscrições;
- Publicidade do Concurso em Jornais especializados em Concursos Públicos;
- Contratação da Banca para elaboração de questões inéditas e comprovação da mesma (através de envio do decreto, diplomas e contratos de prestação de serviços);
- Contratação das equipes para aplicação das Provas Objetivas, Prova de Redação, Provas Práticas, Teste de Aptidão Física, Prova de Desempenho Didático, Ayaliação dos Títulos, e treinamento das equipes mencionadas;
- Realização da Prova Objetiva para 4516 candidatos, nos turnos matutino e vespertino;
- Provas realizadas na cidade de Mandaguacu/PR;
- Leitura das Folhas de Respostas por reconhecimento de imagem e cálculo do Resultado;
- Resultado Preliminar de todas as fases (objetiva, redação, prática, teste de aptidão física, desempenho didático, títulos);
- Classificação Final e Homologação;
- Recebimento e respostas aos recursos dos candidatos *online*;
- Acesso restrito para os candidatos;
- Emissão de relatórios de acordo com Layout exigido para alimentação do sistema SIAP;
- Emissão de relatórios impressos;
- Envio de CD com as imagens das Folhas de Respostas;
- Assessoria Jurídica.

Concurso Público para os cargos:

Agente de Serviços Operacionais – Feminino, Agente de Serviços Operacionais – Masculino, Eletricista/Encanador, Mecânico (Diesel e Gasolina), Motorista, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro, Tratorista, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Enfermagem, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico em Higiene Dental, Advogado, Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Odontólogo, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental.



Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

No total, foram ofertadas 40 Vagas para Níveis Fundamental, Médio e Superior.

Prova Objetiva para todos os cargos de caráter classificatório e eliminatório;

Prova de Redação para os candidatos inscritos no cargo de Agente Administrativo de caráter classificatório e eliminatório;

Prova Prática para todos os candidatos aprovados na prova objetiva inscritos nos cargos de: Eletricista/Encanador, Mecânico, Motorista, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro e Tratorista de caráter classificatório e eliminatório;

Teste de Aptidão Física para todos os candidatos aprovados na prova objetiva inscritos nos cargos de: Agente de Serviços Operacionais – Feminino e Masculino de caráter eliminatório;

Prova de Desempenho Didático para todos os candidatos aprovados na prova objetiva inscritos nos cargos de: Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental de caráter classificatório e eliminatório;

Prova de Títulos para todos os candidatos aprovados na prova objetiva inscritos nos cargos de: Advogado, Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Odontólogo, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental de caráter classificatório.

Cronograma de execução:

Publicação do Edital de Abertura em 21 de março de 2019 e publicação do Edital de Homologação do Concurso em 20 de agosto de 2019.

Os serviços foram executados sob supervisão da Comissão Especial do Concurso nomeada pelo Decreto nº 6850/2019.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Mandaguacu, 05 de setembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

DENISE DIAS SANTANA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO INSTITUTO UNIFIL
 CRA/PR 15271

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
SERVICO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS

Avenida Brasil, 283, Centro - Pulinópolis - Mandaguacu - Fone: 44-3285-1103
 Selo nº Wf2Fp_93LWv.pwPbV, Controle: 2wY9_PwihP

Consulte esse selo em <http://tabelionato.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura da MAURICIO APARECIDO DA SILVA, nº0002" F8ELHQ3K-6557-18-10" Dou fé, Pulinópolis-Mandaguacu PR, 09 de setembro de 2019.

Em Teste

da Verdade

Ana Paula Alves-Escrivente

SERVICO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS
 Marcos Antônio Lopes
 Agente Delegado Interino
 MANDAGUACU/PR

Unifil